


PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDO DE LIMA ARAÚJO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, com lotação na mesma Secretaria.

Picuí-PB, 31 de março de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional